

Neurociências e Tomada de Decisão Judicial

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados



Identificação

Projeto: Neurociências e Tomada de Decisão Judicial

Modalidade: EaD

Tipo: Curso

Categoria: Formação Continuada

Vagas: 40

Carga Horária: 30

Frequência Mínima: 75%

Início Previsto:

Fim Previsto:

Início das Inscrições:

Fim das Inscrições:

Ementa

Cérebro: anatomia, funcionamento e percepção. Consciência, livre-arbítrio e memória. O cérebro social. O modo heurístico de pensar. Ilusões cognitivas nas decisões judiciais. Desenviesamento.

Justificativa

A proposta de curso, objeto deste projeto básico, foi estruturada para ser realizada na modalidade a distância (EaD). Conforme art. 46 da Resolução Enfam n. 2/2016, a Escola, sempre que possível, deve priorizar o uso dessa modalidade de ensino como forma de otimizar recursos públicos e abranger um número maior de magistrados. Além disso, o cenário decorrente da pandemia da Covid-19, cujos encerramento e consequências ainda são incertos, coloca a população em situação de isolamento social, impossibilita a realização de ações educativas presenciais e aumenta, por consequência, a demanda por cursos à distância, o que justifica a referida proposta de capacitação de magistrados nessa modalidade.

A atividade-fim do magistrado é decidir questões que, via de regra, envolvem interesses conflitantes. Para além da justificativa racional da decisão, da retórica e do discurso judicial, é essencial, na tarefa de decidir os casos que lhes são submetidos à apreciação, que o magistrado compreenda o funcionamento do cérebro e, não só isso, conheça os mecanismos que manejam esse processo decisório, muitos deles inconscientes. É importante compreender a existência de fatores extra-autos que atuam sobre o processo de formação da convicção do julgador, de modo a evitar erros de julgamento e garantir decisões mais justas. Por isso, a necessidade de um curso com o objetivo de desenvolver competências visando a julgamentos com maior integridade, isto é, com o menor nível de enviesamento possível. Essa será uma contribuição importante na construção de um Judiciário que cumpra sua missão de uma maneira cada vez melhor.

Os profissionais autônomos deverão ser contratados como contribuintes individuais (Parecer AJU n. 587/2018, Processo STJ n. 15584/2016) com base na Lei n. 8.666/1993. No que se refere à prestação de serviço docente por servidor público federal, a relação jurídica nesses casos é predominantemente estatutária, e não contratual, e, por isso, rege-se pelas normas instituídas pela Lei n. 8.112/1990.

Assim, e consoante entendimento da Assessoria Jurídica/STJ, emitido no referido parecer, será devida aos servidores públicos federais regidos pela Lei n. 8.112/1990, assim como aos magistrados e demais membros do Poder, por analogia, retribuição por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

Em ambos os casos, a retribuição financeira será baseada no valor da hora-aula definida pela Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017, observada a atividade docente a ser realizada e suas respectivas titulações e demais disposições contidas na referida norma.

O pagamento será efetuado após a realização do curso, mediante atesto da prestação dos serviços pela Coordenação de Desenvolvimento de Ações Educacionais, com elaboração de material didático.

Quanto à singularidade do objeto, trata-se de curso desenvolvido pela Enfam objetivando a capacitação de magistrados nas ações relativas aos temas indicados neste instrumento.

Diante do exposto, justifica-se pedagogicamente e legalmente a realização da ação educativa conforme informações a seguir e programação anexa.

Objetivo Geral

Compreender o funcionamento do cérebro no processo de tomada de decisão, e, no exercício da jurisdição, para enfrentar com maior suporte os vieses e os erros de julgamento, de modo a alcançar julgamentos que resguardem a normatividade e a excelência no exercício da jurisdição.

Objetivo Específico

Ao final do curso, de forma específica, o magistrado deverá:

- Compreender o funcionamento do cérebro de modo a adquirir o background necessário à melhor compreensão da interdisciplinaridade cérebro-tomada de decisão judicial;
- Analisar como se dá o funcionamento da consciência e da memória;
- Reconhecer como ocorre o processo de formação das certezas, das convicções, e como a interação social interfere nesse processo;
- Distinguir as duas formas de pensar propostas pela teoria dual (Sistema 1 e Sistema 2), identificando os seus mecanismos de funcionamento, suas vantagens e desvantagens;
- Conceituar as ilusões cognitivas, descrevendo como elas podem afetar as decisões judiciais no campo de raciocínio, julgamento (avaliação) e memória;
- Analisar situações relativas às ilusões cognitivas que podem afetar o sistema de justiça: confirmação, ancoragem, perspectiva, atratividade e preconceito implícito;
- Aplicar métodos de desenviesamento (debiasing) para diminuir a incidência dos vieses cognitivos na atividade jurisdicional.

Conteúdo Programático

Unidade I – Neurociências e Tomada de Decisão Judicial	
Seção	Conteúdo
1 - Cérebro: anatomia, funcionamento e percepção	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por que nós, julgadores, precisamos compreender o funcionamento do cérebro? 2. Anatomia cerebral 3. Percepção
2- Consciência, livre-arbítrio e memória	<ol style="list-style-type: none"> 1- Livre arbítrio 2- Consciência e percepção 3- A mente inconsciente e a tomada de decisão 4- Memória 5- Funcionamento da memória: armazenamento e acesso 6- Pré-ativação (priming) 7- Falsas memórias
3 - O cérebro social	<ol style="list-style-type: none"> 1- Dissonância cognitiva e tomada de decisão 2- A (ilusão da) certeza 3- O cérebro social na decisão 4- Conformidade social 5- Obediência à autoridade
Unidade II – Decisão Judicial e Teorias de Argumentação	
Seção	Conteúdo
1 – O modo Heurístico de Pensar	<ol style="list-style-type: none"> 1.1 Teorias dual do pensamento. 1.2 A metáfora do Sistema 1 do Sistema 2. 1.3 Vantagens e desvantagens do pensamento heurístico. 1.4 Erros cognitivos: vieses e ilusões cognitivas.
2 – Ilusões cognitivas nas decisões judiciais	<ol style="list-style-type: none"> 2.1 Raciocínio, julgamento e memória. 2.2. Exemplos <ol style="list-style-type: none"> 2.2.1. Viés de Confirmação 2.2.2. Efeitos de ancoragem 2.2.3. Viés de Perspectiva 2.2.4. Viés de atratividade 2.2.5. Preconceito implícito
3 – Desenviesamento	<ol style="list-style-type: none"> 3. Desenviesamento <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Erros cognitivos e inteligência 3.2. O contexto, as circunstâncias e o ambiente 3.3. Técnicas de desenviesamento

Metodologia

A proposta metodológica deverá focar em métodos que primem pelo autodesenvolvimento dos participantes, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática do formador na função de tutor

Isso deverá ocorrer com estratégias que englobem problematização da realidade na qual o aluno está inserido, uso integrado de métodos, com os quais o educando deixa de ser visto como um sujeito passivo e passa a atuar ativamente, com autonomia e protagonismo no próprio processo de desenvolvimento educacional, como defendia Paulo Freire.

Nessa lógica metodológica, a ideia é que o curso seja desenvolvido com a adoção de simulações, debates, trabalhos em grupos e com utilização de estratégias de ensino que integrem recursos audiovisuais, que possibilitem a interação e a colaboração entre os participantes no sentido do movimento ação-reflexão-ação, de forma que os sujeitos percebam a prática reflexiva como elemento transformador do cotidiano educativo e do trabalho do tutor.

Para tanto, a educação a distância foi considerada a modalidade mais adequada para a realização do curso, visto que possibilita atender um maior número de participantes com menor gasto de tempo e recursos financeiros. Nesse sentido, coaduna-se com o que dispõe a Resolução CNJ n. 159/2012, no art. 15, ao recomendar que “sempre que possível e observada a especificidade da ação formativa, deverá ser priorizado o uso da educação a distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos” (BRASIL, 2012). Outra vantagem é que por meio da EaD, é possível:

[...] a construção e a socialização do conhecimento, assim como a operacionalização dos princípios e fins da educação, de modo que qualquer pessoa, independentemente do tempo e do espaço, possa tornar-se agente de sua aprendizagem, devido ao uso de materiais diferenciados e meios de comunicação que permitam a interatividade (síncrona ou assíncrona) e o trabalho colaborativo/cooperativo. (SCHLEMMER IN: BARBOSA, 2005, p. 31.)

Considerando como norte a práxis judicante e a especificidade do trabalho, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo) e com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e grupais) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais).

Em tal processo de ensino-aprendizagem, parte-se do entendimento de que o tutor atuará como mediador, facilitador da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho.

Nesse sentido, as unidades de estudo e os procedimentos e estratégias considerados adequados foram estruturados na forma de fóruns (espaços reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de ensino) a serem disponibilizados no ambiente virtual.

Planejamento das unidades de estudo

A ação foi planejada para ser realizada em três etapas, compostas por um período de ambientação, três unidades e uma etapa final, conforme discriminado abaixo, organizadas com base na quantidade de leituras e atividades previstas para o percurso formativo, totalizando 30 horas-aula, exigindo-se do aluno, no mínimo, 1 hora de estudos diários.

Formas de interação

A interação entre os alunos será indispensável para o sucesso deste curso. Ela será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências, e ocorrerá de forma assíncrona ou síncrona, sendo que a realização de atividades síncronas, caso ocorram, ficará a critério do tutor e de comum acordo com os alunos.

Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo

As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem serão apostila, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-

mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.

Formação das turmas – Programação/Cronograma:

Serão formadas turmas com até 40 pessoas cada.

Será disponibilizado aos participantes um guia com informações resumidas sobre o planejamento, orientações para realização do curso, os contatos e as informações sobre os serviços de apoio e as equipes técnico-administrativo-pedagógicas (telefones/e-mails das equipes para soluções de dúvidas/problemas de caráter tecnológico, administrativo ou pedagógico).

Havendo necessidade de realização de novas turmas será objeto de aditamento a este instrumento.

Ao longo do curso, serão realizadas discussões que possibilitem a interação e a colaboração entre os alunos, além de outras atividades avaliativas (em grupo ou individuais) que permitam a reflexão sobre o assunto estudado.

Assim, a participação ativa e a dedicação aos estudos por, pelo menos, uma hora diária são indispensáveis para o sucesso deste curso. O diálogo e a troca de experiências entre os alunos, assim como as demais atividades, ocorrerão de forma assíncrona e/ou síncrona.

Atuação e responsabilidades do aluno

- Acessar o curso regularmente, dedicando-se aos estudos por, pelo menos, 1 hora diária;
- Observar os avisos enviados pela coordenação e pela tutora;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Participar ativamente dos debates;
- Cumprir as atividades dentro do prazo estabelecido;
- Responder a avaliação de reação.
- Programação Geral das Atividades – (30h/a)

Etapas	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação – Período para apresentação dos alunos, tutor e proposta do curso/ambiente		2 horas-aula
Unidade I: Neurociências e Tomada de Decisão Judicial		11 horas-aula
Unidade II: Decisão Judicial e Teorias de Argumentação		16 horas-aula
Etapa Final: Elaboração e Envio da Atividade Avaliativa		1 hora-aula

Sistema de avaliação

A proposta avaliativa será na perspectiva formativa e as tutoras farão devolutivas contínuas com o propósito de promover a aprendizagem.

Avaliação diagnóstica:

A avaliação diagnóstica tem por objetivo identificar as necessidades institucionais e individuais de formação, além dos conhecimentos prévios dos magistrados-alunos, suas expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos, tendo em vista a realização da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, ética e comprometimento.

Avaliação de aprendizagem:

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do magistrado à proposta de ação reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do juiz será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas que deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o tutor terá o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, as tutoras organizarão um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, as tutoras utilizarão bloco de notas ou outra estratégia para registros individuais, indicando algum encaminhamento quando for o caso.

No registro do parecer avaliativo, a recomendação é fazer análise que indique o grau de capacidade alcançado pelo aluno/grupo. Para isso, recomenda-se observar os seguintes critérios: capacidades adquiridas, não adquiridas e em processo de aquisição:

- Capacidades adquiridas indicam o pleno alcance dos objetivos traçados pelo formador;
- Na constatação de que os resultados do trabalho indicam que o grupo está em processo de aquisição, cabe ao formador indicar, na sistematização das atividades, caminhos para a reelaboração da análise;
- Ocorrendo a observação de capacidades não adquiridas, cabe ao formador analisar a necessidade de desenvolvimento de orientações e/ou estudos que promovam o alcance das capacidades propostas.

Na elaboração do instrumento de avaliação, o tutor poderá ter apoio pedagógico de profissionais da Enfam. Cada formador deverá planejar e sistematizar o instrumento de avaliação e enviar para análise de equipe pedagógica em até 5 dias antes do início curso/atividades.

Avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho dos tutores:

Além da avaliação de aprendizagem e da avaliação diagnóstica, foram programadas avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho das tutoras. O instrumento para tanto será disponibilizado ao final da formação. A intenção com o procedimento é obter subsídios que nortearão o aprimoramento de ações educacionais futuras.

Certificação:

Ao final do curso, os participantes que realizarem as atividades propostas pela tutoria e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75% receberão certificado de conclusão com a carga horária de 30 horas/aula.

Atribuições do docente

Atuação da tutoria

- Os tutores contratados para mediação do processo de aprendizagem são profissionais com experiência na matéria de ensino, formação docente e em tutoria.
- Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- Desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- Gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo;
- Proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- Manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

Na condição de tutores, conforme orientação da coordenação pedagógica e equipe de EaD, os formadores desenvolverão plano de tutoria, até 15 dias antes da realização do curso, considerando o cronograma informado.

Os tutores serão remunerados, por sua atuação nas unidades do curso, levando-se em conta as competências elencadas acima, bem como o especificado pela Resolução Enfam n. 1/2017 para as atividades desenvolvidas, além de outros documentos orientadores, considerando orientações durante reuniões e oficinas pedagógicas, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso. Conforme quadro a seguir:

Tutoria:

<p>Serviço de tutoria</p> <p>Atuação com tutor com atividades de mediação pedagógica, durante a realização do curso.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas conforme plano de tutoria a ser elaborado com Equipe Pedagógica da Enfam, até 10 dias antes do início da realização do curso. Incluirão avaliação processual e final das atividades dos magistrados-alunos e elaboração de relatório de avaliação do curso.</p>	<p>30 (trinta) horas-aula</p> <p>Serão divididas pelos tutores; 10 horas-aula, para cada formador, conforme justificativa.</p> <p>Incluídas as aulas on-line, caso haja.</p>	<p>A entrega será conforme atuação em serviços de tutoria durante o curso.</p> <p>O pagamento será mediante entrega e atesto dos serviços, após a realização do curso, conforme contrato.</p>
---	---	---

Pagamento

O valor da hora-aula a ser pago será aquele especificado pela Resolução Enfam n. 1/2017 (com atualizações da Resolução Enfam n.3 de 28 de junho de 2019), observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

Parcerias

Não há parceria

Bibliografia

Referências bibliográficas - Unidade I

AMTHOR, Frank Neurociência para leigos. Tradução Samantha Batista. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

ARIELY, Dan. Are we in control of our own decisions? Palestra proferida no EG 2008, dez. 2008. Disponível em: https://www.ted.com/talks/dan_ariely_are_we_in_control_of_our_own_decisions?referrer=playlist-our_brains_predictably_irrati. Acesso em: 15 mar. 2020.

BEAR, Mark F; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. Tradução Carla Dalmaz et al. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BURNETT, Dean. O cérebro que não sabia de nada: o que a neurociência explica sobre o misterioso, inquieto e totalmente falível cérebro humano. tradução Eliana Rocha. São Paul: Planeta do Brasil, 2018.

BURTON, Robert A. Sobre ter certeza: como a neurociência explica a convicção [livro eletrônico] / Robert A. Burton; tradução de Marcelo Barbão. São Paulo: Blucher, 2018.

COSENZA, Ramon M. Por que não somos racionais: como o cérebro faz escolhas e toma decisões. Porto Alegre: Artmed, 2016.

DOBELLI, Rolf. A arte de pensar claramente: Como evitar as armadilhas do pensamento e tomar decisões de forma mais eficaz. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

EAGLEMAN, David. Cérebro: uma biografia. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

EYSENCK, Michael W; KEANE, Mark T. Manual de psicologia cognitiva. Tradução Luís Fernando Marques Dorvillé, Sandra Maria Mallmann da Rosa. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

FRANCIS, Richard C. Epigenética: como a ciência está revolucionando o que sabemos sobre hereditariedade. Tradução Ivan Weisz Kuck. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

GALEF, Julia. Why you think you are right – even when you are wrong. Palestra proferida no TEDxPSU, fev. 2016. Disponível em: https://www.ted.com/talks/julia_galef_why_you_think_you_re_right_even_if_you_re_wrong?referrer=playlist-our_brains_predictably_irrati#t-3696. acesso em: 15 mar. 2020.

HARARI, Yuval Noah. Sapiens: uma breve história da humanidade. Tradução Janaína Marcoantonio. 1ª. ed. Porto Alegre, RS: L&PM, 2015.

HEIDER, Fritz; SIMMEL, Mariane. Experimental study of apparent behavior, 1944. 1 vídeo (1min24seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-ukI2WRyt80>. Acesso em 9 out. 2020.

HERCULANO-HOUZEL, Suzana. A vantagem humana. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

HIPPEL, William von. A evolução improvável. tradução Alexandre Martins. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2019.

HORTA, Ricardo Lins. Por que existem vieses cognitivos na Tomada de Decisão Judicial? A contribuição da Psicologia e das Neurociências para o debate jurídico. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 9, n. 3 p.83-122, 2019.

KAHNEMAN, Daniel. Rápido e devagar: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

MARDEN, Carlos; WYKROTA, Leonardo Martins. Neurodireito: o início, o fim e o meio. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 2, 2018 p.48-63.

MALDONADO, Mauro. Na hora da decisão: somos sujeitos conscientes ou máquinas biológicas? tradução de Roberta Barni. São Paulo: Edições Sesc, São Paulo, 2017.

PICOZZA, Eugenio (Ed). Neurolaw: an introduction. Nova York: Springer, 2016.

PILATI, Ronaldo. Ciência e pseudociência: por que acreditamos naquilo em que queremos acreditar. São Paulo: Contexto, 2018.

RAMACHANDRAN, V.S. O que o cérebro tem para contar: desvendando os mistérios da natureza humana. 1º edição, Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SHAROT, Tali. *A mente influente: o que o cérebro nos revela sobre nosso poder de mudar os outros*. tradução Rytta Vinagre. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

SHEENA. *The art of choosing*. Palestra proferida no TEDGlobal 2010, jul. 2010. disponível em: https://www.ted.com/talks/sheena_ayengar_the_art_of_choosing?referrer=playlist-our_brains_predictably_irrati#t-191279. Acesso em: 15 mar. 2020.

SIGMAN, Mariano. *A vida secreta da mente*. Tradução Angélica D'Ávila Melo. Rio de Janeiro: Schwarcz, 2015.

Referências Bibliográficas - Unidade II

ARIELY, Dan. *Predictably irrational*. New York, NY: Harper Audio, 2008

ARONSON, Elliot; WILSON, Thimoty; AKERT, Robin. M. *Psicologia social*. 8ª edição. São Paulo: Grupo Gen, 2018.

BANAJI, Mahzarin R.; GREENWALD, Anthony G. *Blindspot: Hidden biases of good people*. Bantam, 2016

BARGH, John. *Before you know it: The unconscious reasons we do what we do*. Simon and Schuster, 2017.

BENFORADO, Adam. *Unfair: The New Science of Criminal Injustice*. Nova Iorque: Bradaway Book, 2015.

BUONOMANO, Dean. *Brain bugs: how the brain's flaws shape our lives*. WW Norton & Company, 2011.

DAMÁSIO, António R. *O Erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

EAGLEMAN, David. *Incognito: the secret lives of the brain*. New York: Pantheon Books, 2011.

FESTINGER, Leon. *A theory of cognitive dissonance*. Stanford university press, 1957

FINE, Cordelia. *Ideias Próprias: como seu cérebro distorce a realidade e o engana*. São Paulo: Difell, 2005.

GIGERENZER, Gerd. *Gut feelings: the intelligence of the unconscious*. New York: Penguin Books (USA), 2007.

GILOVICH, Thomas; GRIFFIN, Dale; KAHNEMAN, Daniel (Editores). *Heuristics and biases: The psychology of intuitive judgment*. Cambridge university press, 2002.

GLADWELL, Malcolm. *Blink: the power of thinking without thinking*. New York : Little, Brownand Company, 2005.

HAMERSH, Daniel H. *O Valor da Beleza*. São Paulo: Campus, 2012

HAIDT Jonathan *The righteous mind: why good people are divided by politics and religion*. New York : Knopf Doubleday Publishing Group, 2012.

KAHNEMAN, Daniel. *Rápido e devagar: duas formas de pensar*. São Paulo: Objetiva, 2012.

LERNER, Melvin J. *The belief in a just world*. Boston: Springer, 1980.

MILGRAM, Stanley. *Obediência à autoridade: uma visão experimental*. Trad. Luiz Orlando Coutinho Lemos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983

MCRANEY, David. *You are not so smart: why you have too many friends on Facebook, why your memory is mostly fiction, and 46 other ways you're deluding yourself*. Avery, 2012.

MCRANEY, David. *You are now less dumb: How to conquer mob mentality, how to buy happiness, and all the other ways to outsmart yourself*. Penguin, 2013.

MEDINA, John. *Brain rules: 12 principles for surviving and thriving at work, home, and school*. ReadHowYouWant.com, 2011

MLODINOW, Leonardo. *Sublimar: como o inconsciente influencia nossas vidas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 2013.

MYERS, D. *Psicologia Social*. 10. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.

PINKER, Steven. *How the mind works*. New York: W.W. Norton & Company, 1997.

POHL, Rüdiger F. (editor). *Cognitive illusions: Intriguing phenomena in judgement, thinking and memory*. Psychology Press, 2016.

POSNER, Richard A. *How judges think*. Cambridge : Harvard University Press, 2008.

RHODE, Deborah L. *The beauty bias: The injustice of appearance in life and law*. Oxford University Press, 2010

SHAW, Julia. *The memory illusion: Remembering, forgetting, and the science of false memory*. Random House, 2016.



TAVRIS, Carol e ARONSON, Elliot. Mistakes were made: but not by me. New York : Mariner Books, 2105.

THALER, Richard H. e SUNSTEIN, Cass R. Nudge: Como tomar melhores decisões. São Paulo: Objetiva, 2014

TODOROV, Alexander. Face value: The irresistible influence of first impressions. Princeton University Press, 2017.